

CADASTRO SIPEAGRO E ORIENTAÇÕES REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CONTROLE ESPECIAL

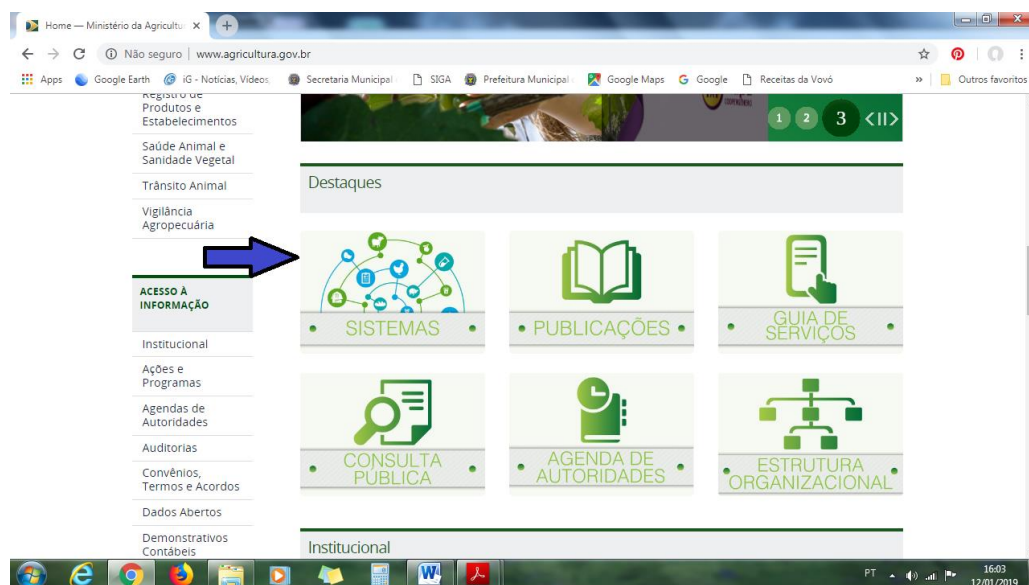
(Informações obtidas na Instrução Normativa nº35, de 11 de setembro de 2017).



Segundo o art. 10 da IN nº35 (11/09/2017), para emitir notificação de receita veterinária e notificação de aquisição de produtos de controle especial o médico veterinário deve estar cadastrado no setor responsável pelo serviço de fiscalização de produtos veterinários. Esse cadastro deve ser solicitado por meio do Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários (SIPEAGRO).

Cadastro do médico veterinário no SIPEAGRO:

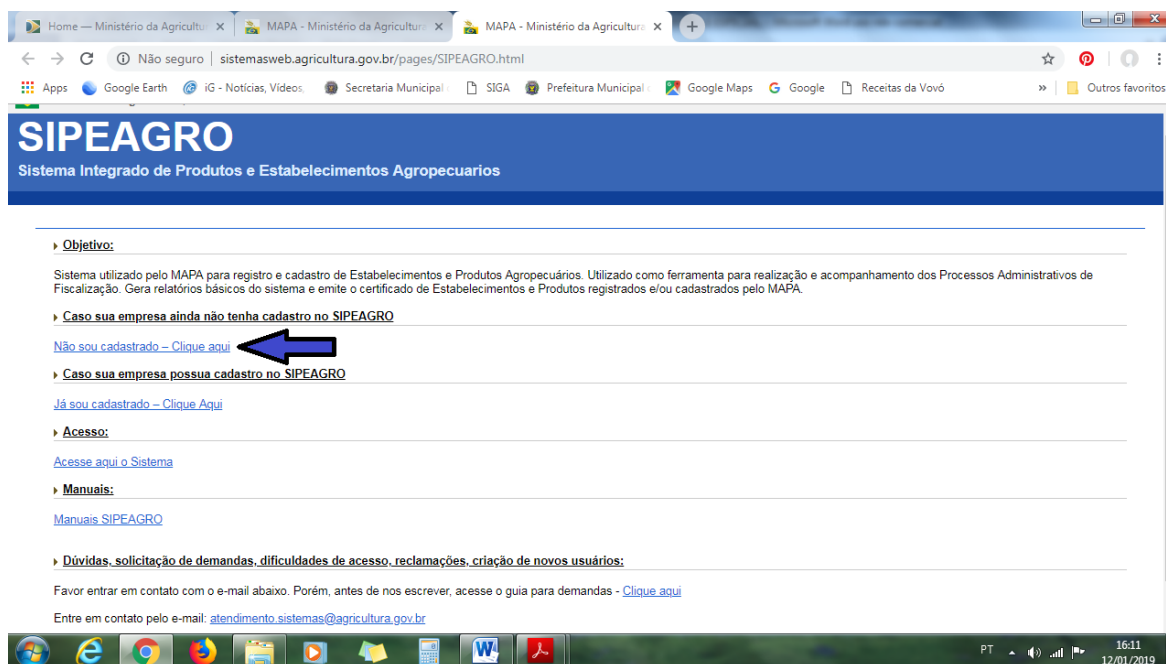
- 1 – Ir ao endereço eletrônico do MAPA www.agricultura.gov.br;
- 2 – Clicar em “Sistemas”;



- 3- Selecionar SIPEAGRO (Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários);

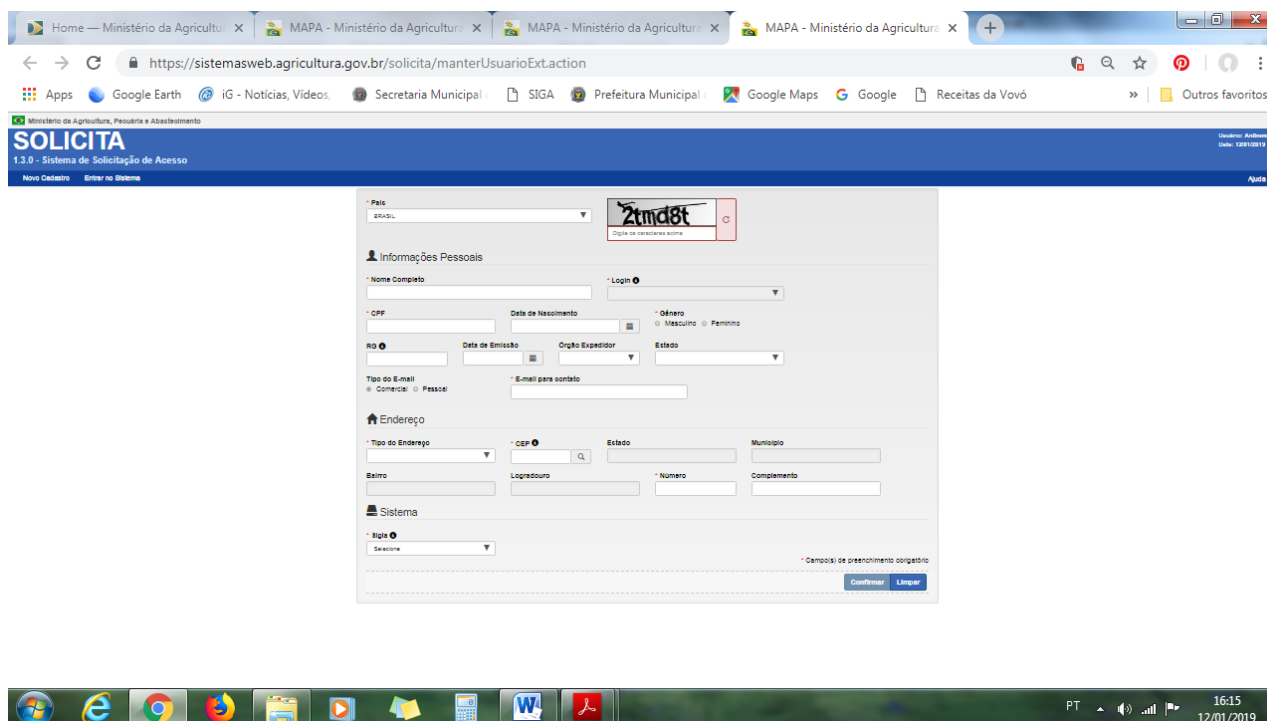


4- Clicar em NÃO SOU CADASTRADO;

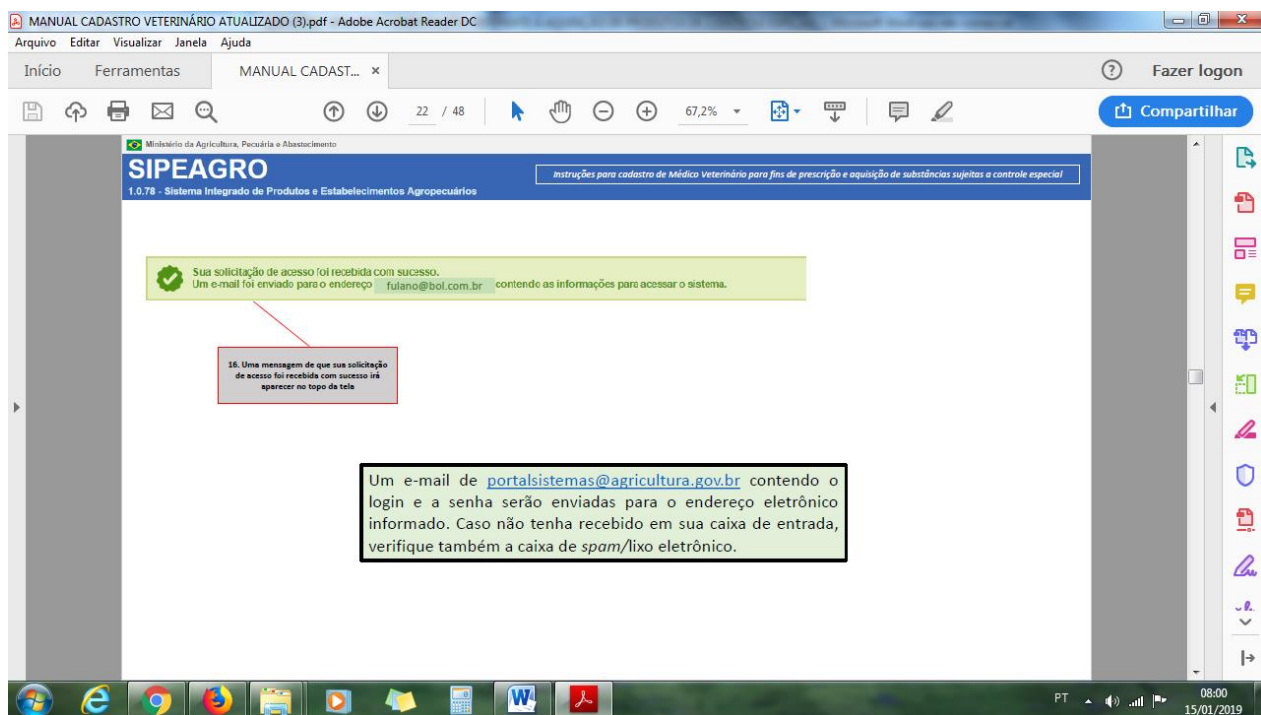


5- Preencher a tela do pré-cadastro e clicar em ENVIAR

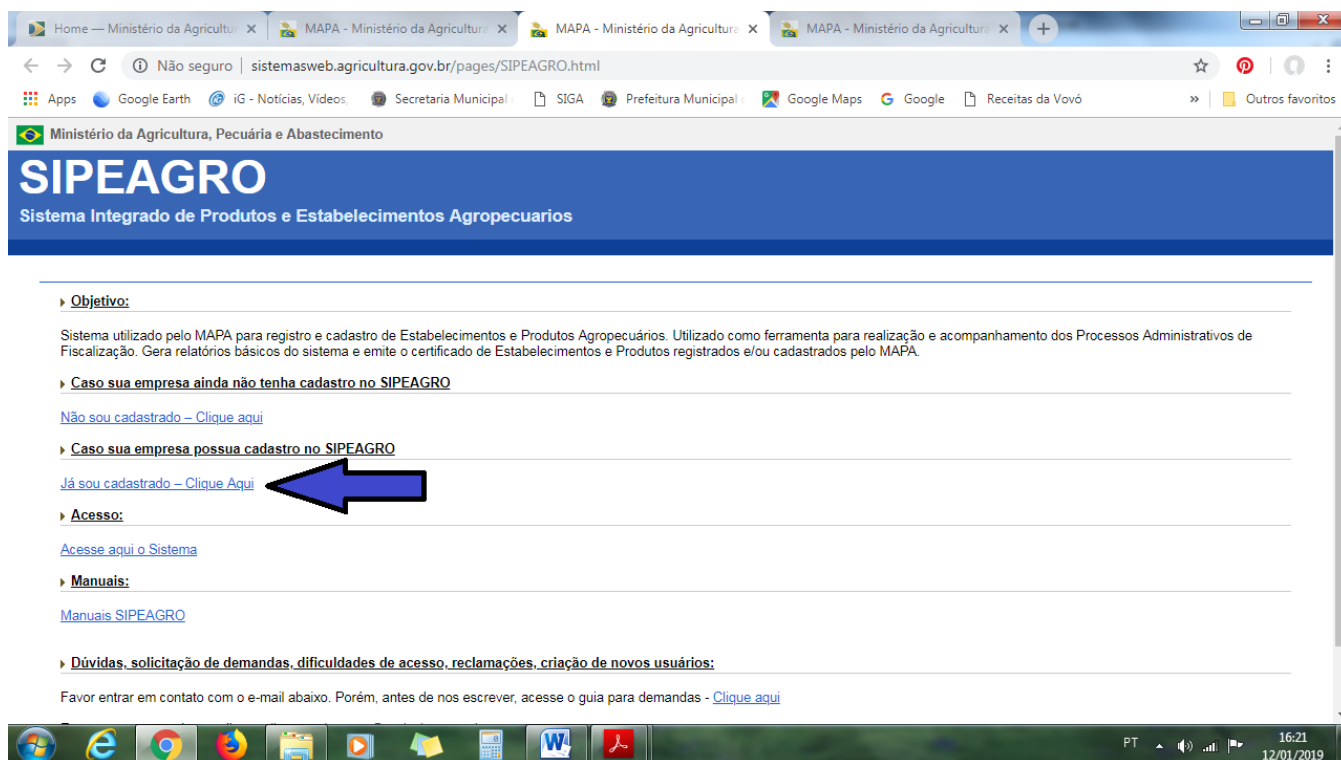
Obs.: Se essa tela não aparecer, volte no passo anterior e clique novamente em NÃO SOU CADASTRADO.



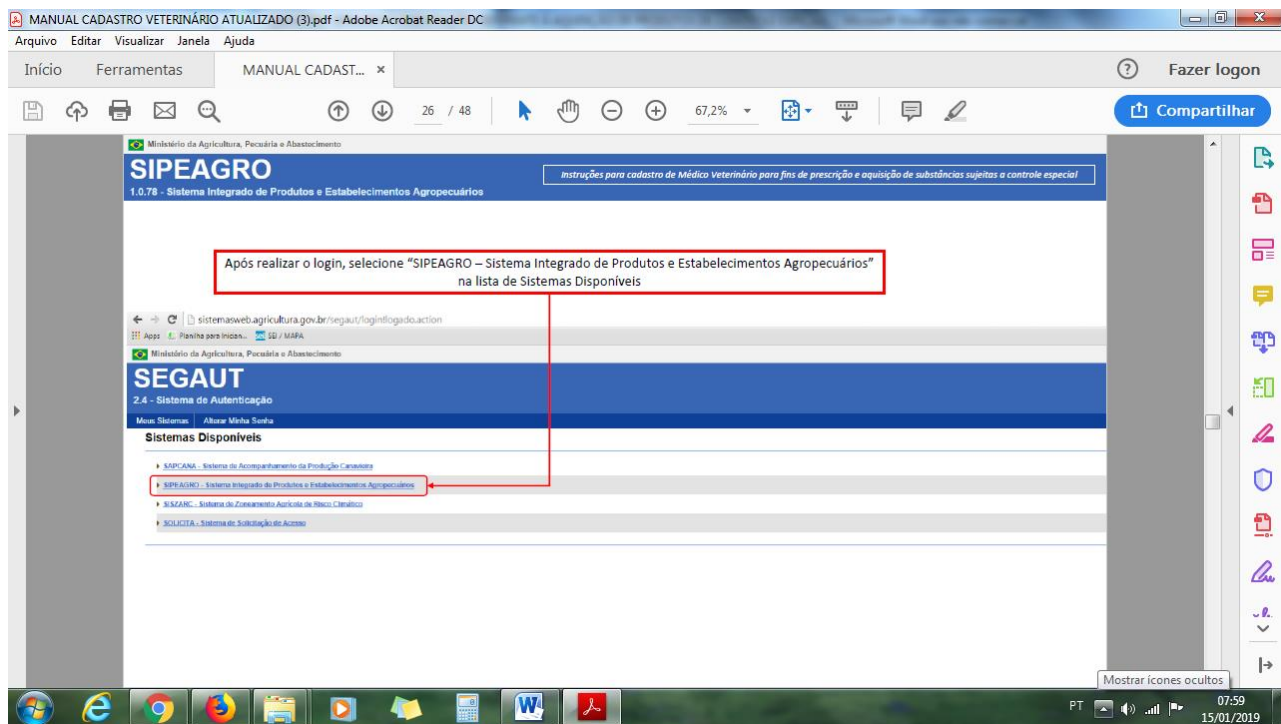
6- O sistema enviará para o e-mail cadastrado um login e uma senha de acesso;



7- Com esse login e senha, volte na primeira tela de acesso ao sistema e clique em JÁ SOU CADASTRADO;



8- Após realizar o login, selecionar o sistema “SIPEAGRO”



9- Realizar a complementação de cadastro e selecionar a finalidade do cadastro (Médico Veterinário)

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SIPEAGRO

1.2.73 - Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários

Cadastro Consultar autenticidade do certificado

Complementação de cadastro

► **Objetivo/Descrição**

Sistema utilizado pelo MAPA para registro e cadastro de Estabelecimentos e Produtos Agropecuários. Utilizado como ferramenta para realização e acompanhamento dos Processos de Fiscalização. Gera relatórios básicos do sistema e emite o certificado de Estabelecimentos e Produtos registrados e/ou cadastrados pelo MAPA.

► **Dúvidas e/ou Sugestões**

- E-mail: atendimento_sistemas@agricultura.gov.br
- Telefone: 0800-704-1995

10- Preencha os dados e confirme as informações

The screenshot shows the SIPEAGRO 1.0.78 registration form for a Veterinarian. The form is titled "Complementação do cadastro" and includes fields for "Tipo de cadastro", "Médico veterinário", "JOÃO DE ALMEIDA", "050.555.859-45", "UF", "Município", "Email cadastrado", "Novo Email", "E-mail", "Confirmar e-mail", and "Código de verificação". A red box highlights the "Confirmar" button with the text "Preencha os dados solicitados e clique em 'Confirmar'". Another red box highlights the "Código de verificação" field with the text "Obs: você pode digitar um e-mail ou selecionar na lista de 'Email cadastrados' um e-mail já cadastrado". The system status bar at the bottom right shows "08:05 15/01/2019".

11- Após o passo anterior, o sistema efetuará logoff e será redirecionado para a lista de sistemas. Clique em "SIPEAGRO" e será redirecionado novamente para dar continuidade ao cadastro: Clicar em MÉDICO VETERINÁRIO > NOVO CADASTRO;

The screenshot shows the SIPEAGRO 1.0.78 system menu. The menu is titled "SIPEAGRO 1.0.78 - Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários" and includes a "Novo cadastro" button. A red box highlights the "Novo cadastro" button with the text "Posicione o mouse sobre o menu 'Médico Veterinário' e clique em 'Novo Cadastro'". The system status bar at the bottom right shows "08:12 15/01/2019".

12- Preencher os campos, anexar via digitalizada da carteira do Conselho Regional de Medicina Veterinária e clicar em Enviar Solicitação;

13 – A solicitação será distribuída para análise do MAPA. Após deferimento do cadastro, o médico veterinário poderá emitir as notificações de receita e de aquisição.

Fonte: www.agricultura.gov.br (Manual Cadastro Médico Veterinário - Controlados – SIPEAGRO)

Isabella H. Cardoso

Responsável Técnica Monte Alto Vet Distribuição e Logística

CRMV: 34367/SP

Email: veterinaria@montealtovet.com.br

- Notificação de Aquisição para Produtos de Controle Especial

A aquisição por Médico Veterinário de produto de uso veterinário sujeito a controle especial deverá ser feita através da notificação de aquisição, cujo modelo consta no Anexo III da Instrução Normativa nº35, 11/09/2017.

A notificação deve ser impressa em papel de cor branca e numerada sequencialmente, sendo duas vias para cada número, uma destinada ao Médico Veterinário que pretende adquirir o produto e a outra destinada ao estabelecimento comercial que irá vender o produto.

Cada notificação de aquisição poderá conter até quatro apresentações de um mesmo produto ou uma única apresentação de até quatro produtos distintos de uso veterinário descrito conforme o nome comercial ou Denominação Comum Brasileira - DCB.

A notificação de aquisição não pode estar rasurada, deverá conter o número de registro do médico-veterinário no MAPA no campo destinado a ele, carimbo e assinatura do Médico Veterinário adquirente e carimbo e assinatura do Responsável Técnico do estabelecimento comercial.

A notificação de aquisição por Médico Veterinário terá validade de trinta dias após a data da emissão.

PASSO A PASSO PARA EMISSÃO DA NOTIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO

1 – INFORMAR LOGIN E SENHA DO SIPEAGRO.

2 – CLICAR EM “SIPEAGRO”. CASO APAREÇA OUTRA TELA, CLICAR NA LINHA REFERENTE AO CPF.

3 – PASSAR O MOUSE SOBRE A PALAVRA “NOTIFICAÇÃO” E CLICAR EM “AQUISIÇÃO POR MÉDICO VETERINÁRIO”

4 – CLICAR NO BOTÃO “NOVO” NO LADO DIREITO

5 – NO LADO ESQUERDO, CONFERIR O NÚMERO DO CRMV/PB

6 – NO LADO ESQUERDO, CLICAR NA LUPA.

7 – NA TELA SEGUINTE, CLICAR EM “CONSULTAR”

8 – MARCAR DO LADO ESQUERDO, O CÍRCULO REFERENTE AO PRODUTO QUE DESEJA ADQUIRIR. CASO O PRODUTO NÃO ESTEJA NA PRIMEIRA PÁGINA, PROCURAR NAS PÁGINAS SEGUINTE.

9 – CLICAR EM “SELECIONAR” NO LADO DIREITO BEM EMBAIXO. (ROLAR A TELA PARA BAIXO).

10 – EM “APRESENTAÇÃO”, ESCOLHER A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO.

11 – INFORMAR A “QUANTIDADE” QUE DESEJA ADQUIRIR.

12 – CLICAR EM “INCLUIR”

13 – CASO NECESSITE ADQUIRIR MAIS PRODUTOS, REPETIR OS ITENS 7, 8, 9, 10, 11, 12 E 13.

14 – ASSIM QUE ESCOLHER TODOS OS ITENS, CLICAR EM “GERAR NOTIFICAÇÃO”.

15 – NO LADO ESQUERDO, CLICAR NO ARQUIVO PDF, IMPRIMIR E ENTREGAR NO ESTABELECIMENTO ONDE DESEJA ADQUIRIR O PRODUTO CONTROLADO.

Adendo: O Médico Veterinário deve arquivar em ordem cronológica a terceira via das notificações de receita veterinária e a segunda via das notificações de aquisição por Médico Veterinário, ficando à disposição da fiscalização pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos a partir da data da prescrição ou aquisição.

Isabella H. Cardoso

Responsável Técnica Monte Alto Vet Distribuição e Logística

CRMV: 34367/SP

Email: veterinaria@montealtovet.com.br